



Processo : 0801096-23.2025.8.19.0006 (2026.700.547842-0)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Empréstimo consignado / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO
RECORRENTE : ANETE MADEIRA FIRMIANO
ADVOGADO : ROGERIO DA SILVA PINTO
ADVOGADO : EDEMUNDO PAULINO PINTO FILHO
RECORRIDO : BANCO BMG S/A
ADVOGADO : BRUNO DELFRARO BARROS BORGES
ADVOGADO : PAULO ROBERTO GODOY PERILLI
RECORRIDO : BANCO VOTORANTIM S.A.
ADVOGADO : NEY JOSÉ CAMPOS
RECORRIDO : BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO : NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO
Relator : PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA
Sessão : 27/07/2026 11:00

Súmula

Cuida-se de recurso que versa sobre contrato de cartão de crédito consignado (RMC), matéria atualmente afetada ao rito dos recursos repetitivos pelo Superior Tribunal de Justiça (Tema 1.414), com determinação expressa de suspensão nacional dos feitos. Assim, mostra-se imperioso o sobrestamento do presente recurso até o pronunciamento definitivo daquela Corte Superior, por aplicação dos arts. 1.037, II, e 927 do CPC.

Presidente: PAULO MELLO FEIJO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: ALEXANDRE PIMENTEL CRUZ, PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA e ISABELA LOBAO DOS SANTOS.

PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA
Relator

